



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 135/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO, E JAIR JAIME BENETI E ODETE MARTINS BENETI, COMO LOCADORES - CTT 135/2018.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração em São Paulo, com sede na Avenida Prestes Maia, 733, Luz, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57, do Anexo I, do Decreto nº 11.345, de 01 de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada LOCATÁRIA, e **JAIR JAIME BENETI**, portador da Carteira de Identidade nº x.174.xxx-SP, expedida pela SSP/SP e CPF nº xxx.398.348-xx, e **ODETE MARTINS BENETI**, portadora da Carteira de Identidade nº xx.726.xxx-SP e CPF nº xxx.701.728-xx, doravante designados LOCADORES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11974.000056/2017-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2021, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **14/08/2023 a 31/12/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. O valor mensal da locação, R\$ 16.869,32 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de R\$ 76.474,25 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) deste Termo Aditivo.

2.2. No exercício corrente, a despesa com este Termo Aditivo, no montante de R\$ 76.474,25 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correrá à conta das Notas

de Empenho nºs 2023NE000074 e 2023NE000075, apropriadas no elemento de despesa 339036, Fonte de Recurso 1031000000, vinculadas à Lei Orçamentária Anual vigente.

2.3. Para o(s) exercício(s) subsequente(s), a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA(O), na Lei Orçamentária Anual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da sua assinatura, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente Regional de Administração - SRA/SP



JAIR JAIME BENETI
Locador



ODETE MARTINS BENETI

Locadora

Testemunhas

Documento assinado digitalmente

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

Gerente - Divisão de Recursos Logísticos - SRA/SP

Documento assinado digitalmente

MARGARETE PEREIRA

Chefe - Serviço de Suprimentos - DRL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 25/07/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 25/07/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 25/07/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35764972** e o código CRC **62F13202**.

Referência: Processo nº 11974.000056/2017-20.

SEI nº 35764972